

5º ADITIVO AO CONTRATO**Nº 168/2022****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES.**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - (DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO - SESIDR/ES)**CNPJ:** 03.810.480/0024-30.**OBJETO:** continuidade na prestação de serviços de elaboração do Programa de gerenciamento de riscos (PGR), programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO), laudo técnico das condições ambientais de trabalho (LTCAT), laudo de insalubridade, laudo de periculosidade, oferta de serviços de medicina do trabalho, oferta de serviços técnicos de segurança do trabalho, avaliações ambientais, avaliação de agentes químicos, exames médicos, para os servidores das Secretarias Municipais.**FICHA:** 082.**VALOR GLOBAL:** R\$ 360.290,30 (Trezentos e sessenta mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos).**ID CIDADES:** 2022.070E0700001.10.0003.**Protocolo 1842359****Errata****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 223/2023****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**CONTRATADA:** SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA EIRELI ME**CNPJ:** 09.464.021/0001-32.**OBJETO:** CORREÇÃO DE ERRO MATERIALO presente Termo de Apostilamento destina-se à correção de erro material verificado na dotação orçamentária de **FICHA Nº10**, onde o número da fonte de recurso deverá ser retificado, onde se lê: "**160000000000**" leia-se: "**150000150000**"**ID CIDADES:** 2023.070E0700001.02.0005.**ERRATA A PUBLICAÇÃO DE PROTOCOLO Nº 1835723, PUBLICADA EM 24/07/2026**

ONDE SE LÊ: "3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2024."

LEIA-SE: "3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2023"

Protocolo 1842338**Venda Nova do Imigrante****Termos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 0005/2026

PROTOCOLO nº. 16.595/2026.

BASE LEGAL: Termo de Fomento celebrado sem chamamento público com base na Lei nº. 13.019/2014

e no Decreto Municipal Nº. 4.152/2022.

OSC PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO & EVENTOS, com sede na Rodovia BR 262, Km 88, Rota do Lagarto, km 0, Pedra Azul, Aracê, CEP 29.278-000, Domingos Martins/ES

Objeto: celebração de termo de fomento tem por objetivo a cooperação técnica e financeira para realização da Ruraltures, nos dias 13 a 16 de agosto de 2026, com o objetivo de custear a montagem e a desmontagem do estande do município, contratação de serviços, locação de equipamentos, entre outros.

VALOR: R\$ R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Gestor da Parceria: Sr. Dominik Dável Guisso.

PERÍODO: 13/08/2026 a 13/09/2026.

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2026

Lícia Nascimento Caliman

Secretária de Turismo, Cultura e Artesanato

Protocolo 1842605**Viana****Portaria****PORTARIA Nº 0598/2026****O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 60, VIII e artigo 61, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Viana, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º, 6º, 8º, I, 9º, 10, 12, I, 13, 16 e 19 da Lei n.º 1.596, de 28 de dezembro de 2001.**RESOLVE:****Art. 1º** Tornar Sem Efeito a nomeação da candidata **FRANCINE OLIVEIRA CEZAR** nomeada pela Portaria nº 0417, de 10 de junho de 2026 para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (PEB II)**, nos termos do §4º do art. 16 da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001.**Art. 2º** Remanejar, sub judice, a candidata mencionada no art. 1º para o final da lista de candidatos classificados/aprovados para o cargo de **Professor de Educação Básica II - Ensino Fundamental Anos Iniciais (PEB II)**, referente ao Concurso Público nº 002/2025, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5003507-21.2026.8.08.0050 (Juízo de Viana - Comarca da Capital - Vara Cível, Comercial, Fazenda Pública Municipal e Estadual, Registro Público e Meio Ambiente).**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana-ES, 31 de julho de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1842564